



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1370/GR/UFGS/2020, de 3 de dezembro de 2020**

Constitui Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL), da UFGS, *Campus* Laranjeiras do Sul-PR.

**Art. 2º** Compete à Comissão elaborar o plano de autoavaliação do PPGCTAL.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor